



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº02/2025- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos dez dias do mês janeiro de 2025, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:03h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação da Proposta Nº: 0010/2024

Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento Nº: 000001 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 1.440.000,00

Contas: BB 001 / AG 0066-3 / CC 789-7 M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Entidade: Grupo Assistencial Cáritas - CNPJ: 51.881.530/0001-27 - CNPJ Matriz: 51.881.530/0001-27

Responsável (Dirigente): Luciana Tempesta Maldonado Costa

Título (objeto resumido): Prestação de atendimento a pessoas com deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024

Foi realizado o encerramento do plano de trabalho do ano de 2024, foram sinalizadas algumas inconsistências a entidade, para o completo fechamento do período, foi corrigido alguns itens que não estavam corretos e devolvidos os valores que não foram utilizados conforme o plano de execução da entidade, sendo assim não houve necessidade de abertura de um chamado no sistema siconvino para a entidade, foi realizado o fechamento do ano da entidade em consonância com essa comissão. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:00h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves